

## TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

<b>Processo: 81022/2023</b>	<b>Protocolo: 81496/2023</b>	
<b>Termo de Colaboração nº 031/2023</b>	<b>Parceiro: Instituto Nossa Senhora da Penha</b>	
<p>Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 031/2023 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>Tatiana de Oliveira Sant'ana</b> <b>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</b> <b>Decreto 34.599/2024</b></p>		